



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 459/2021/SGP - Manaus, 30 de dezembro de 2021.

Autoriza o servidor GILBERTO AMADEO FERREIRA a desempenhar suas funções em regime de teletrabalho por um período de um ano.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução Administrativa nº 042/2017 deste Egrégio Tribunal e na Resolução CNJ n. 227/2016 c/c Res. CSJT no 151/2015, bem como no Art. 1º, caput, do Ato TRT11 n. 85/2021/SGP, além das demais informações constantes do e-SAP DP 11261/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o servidor **GILBERTO AMADEO FERREIRA**, lotado na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (CACI) para atuar em regime de teletrabalho por um período de 01 (um) ano, a contar de 1º/01/2022.

Art. 2º A Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno (CACI) gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pelo servidor, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8º da Res. CSJT n.º 151/2015 e art. 5º da RA TRT-11 n.º 042/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região